

**INFANTIL 3 - 2024**  
**3 ANOS COMPLETOS ATÉ 31/03/2024**

De acordo com a Lei do Material Escolar nº 12.886/2013, Portaria Procon n.º 10/2018 e Recomendação n.º 01/2020 do Ministério Público do Estado do Ceará

**1 LIVRO DIDÁTICO:**



**Obra: Faça! - Educação Infantil - Nível 1**

Autor(a): Cristina Hülle.

Editora: FTD.

Edição: 1ª, 2020.

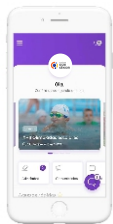
**2 ITENS DE USO INDIVIDUAL QUE DEVERÃO SER LEVADOS DIARIAMENTE PARA A ESCOLA:**

- 01 (um) calção extra da farda.
- 01 (uma) lancheira.
- 01 (um) copo.
- 01 (uma) toalha pequena para mãos.
- 01 (uma) toalha de banho.
- 01 (um) guardanapo de tecido.
- 01 (um) pente.
- 01 (um) colecionador plástico com elástico, para conduzir as atividades escolares para casa.
- 02 (dois) lápis pretos, utilizados em regime de exclusividade pelo aluno.

**3 ITENS DE USO INDIVIDUAL QUE DEVERÃO SER ENTREGUES A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2024:**

- 02 (dois) sabonetes líquidos (250 ml), utilizados em regime de exclusividade pelo aluno.
- 01 (um) avental plástico, utilizado em regime de exclusividade pelo aluno.
- 02 (duas) revistas usadas para recorte e uso em atividades que possibilitem a socialização do aluno.
- 01 (um) livro de história infantil para uso em atividades que possibilitem a socialização do aluno.
- 01 (um) caderno de cartografia capa dura com 96 folhas, utilizado em regime de exclusividade pelo aluno.
- 02 (dois) estojos grandes de canetas com 12 cores, utilizados em regime de exclusividade pelo aluno.
- 02 (duas) caixas grandes de giz de cera com 12 cores, utilizados em regime de exclusividade pelo aluno.
- 02 (duas) caixas grandes de lápis de cor com 12 cores, utilizados em regime de exclusividade pelo aluno.
- 01 (um) brinquedo educativo para a idade de 3 anos, para uso em atividades que possibilitem a socialização do aluno.
- 01 (uma) resma de papel A4 (210 x 297 mm).

**4 AGENDA ESCOLAR 2024 (AGENDA EDU):**



A Agenda Edu é recurso imprescindível para o envio de aulas, atividades, avaliações, pesquisas, comunicados e interação, em tempo real, entre as famílias e a escola.

O acesso à Agenda Edu 2024 será feito mediante o pagamento de taxa única na Tesouraria da escola, devendo ser efetuado antes do início do ano letivo.

Obs: não será produzida agenda escolar física.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- O **Plano de Utilização dos Materiais** encontra-se à disposição no *site* e na Secretaria da escola.
- Todos os itens do material escolar de uso individual deverão ser identificados com o nome completo do(a) aluno(a).
- Para maior segurança da criança, aconselhamos atenção às marcas dos produtos.
- Também por medida de segurança, os brinquedos e jogos pedagógicos devem conter o selo do Inmetro. Ressaltamos especial atenção ao tamanho das peças.
- A entrega dos itens do material escolar de uso individual descritos no tópico n.º 3 deverá ser feita **nos dias 04 e 05 de janeiro de 2024, das 7h às 17h, e no dia 06 de janeiro de 2024 (sábado), das 7h às 11h**. A entrega do material no prazo previsto é muito importante para o início das atividades da criança.
- No primeiro dia de aula (**10 de janeiro de 2024**), não serão recebidos itens do material escolar de uso individual.
- O uniforme escolar é de uso obrigatório: camisa branca com marca da escola, *short* azul com marca da escola e sapatos pretos. O uniforme escolar estará à venda na Lojinha da escola. ☎ (85) 98897-8149 📞 (85) 2018-1811
- Para maior comodidade das famílias, os livros didáticos, paradidáticos e demais itens do material escolar de uso individual poderão ser adquiridos na Lojinha da escola.